



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 057/2015

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2015

DIA 15/12/2015 - 19:00 HORAS

### VEREADORES (AS)

Presidente:

01 - Darci Massuqueto \_\_\_\_\_

Vice-Presidente:

02 - Carlos Alberto Machado \_\_\_\_\_

1º Secretário:

03 - Daniel Giacobbo \_\_\_\_\_

2º Secretário:

04 - Elton Vicente Ruths \_\_\_\_\_

05 - Aldemar Becker da Silva \_\_\_\_\_

06 - Alexandre Gurtat Júnior \_\_\_\_\_

07 - Clarice Bortoluzzi Viola \_\_\_\_\_

08 - Everson Mesquita \_\_\_\_\_

09 - Ivone Portela \_\_\_\_\_

10 - Laureci Coradace Leal \_\_\_\_\_

11 - Lenoir Antonio Marin \_\_\_\_\_

12 - Marivaldo Luiz Caprini \_\_\_\_\_

13 - Silvano Pereira Filho \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 057/2015 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2015 DIA 15/12/2015

No dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (15/12/2015), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, sob a Presidência do Vereador Senhor – **DARCI MASSUQUETO**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão. Registre-se a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): 1 - Presidente – **DARCI MASSUQUETO**; 2 - Vice Presidente – **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 3 - Segundo Secretário – **ELTON VICENTE RUTHS**; 4 - **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 05 – **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 06 – **IVONE PORTELA**; 07 – **LAURECI CORADACE LEAL**; 08 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 09 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI**; 10 - **SILVANO PEREIRA FILHO** e 11 - **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**. Registre-se a ausência dos Senhores Vereadores: 1 - **DANIEL GIACOBO** e 2 - **EVERSON MESQUITA**. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o Senhor presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a Sessão. Na continuidade o Sr. Presidente solicitou do vereador **ELTON VICENTE RUTHS**, titular da segunda secretaria que anuncie as matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE: Apreciação da ATA nº 056/2015 da Sessão Ordinária nº 045/2015, do dia 14/12/15 em conformidade com o (Art. 124 R.I.), não havendo ressalvas, foi ela "aprovada", por unanimidade do plenário, publique-se e archive-se. Em seguida foi realizada a leitura do Expediente, que constou o seguinte: PARECER Nº. 193/2015, autoria: CCJ, ao Projeto de Emenda Modificativa N.º. 001/2015, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: ao PROJETO DE LEI Nº. 076/2015 que Dispõe sobre à reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, Cria o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, estabelece normas de enquadramento e ascensão funcional, Institui a nova Tabela de Vencimentos e gratificações, opinando pela "INCONSTITUCIONALIDADE" do Projeto de Emenda conforme Parecer Jurídico em anexo; PARECER Nº. 194/2015, autoria: CCJ, Projeto de Emenda Aditiva N.º. 002/2015, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: ao PROJETO DE LEI Nº. 076/2015 que "Dispõe sobre à reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, Cria o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, estabelece



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

normas de enquadramento e ascensão funcional, Institui a nova Tabela de Vencimentos e gratificações”, opinando pela **"INCONSTITUCIONALIDADE"** do Projeto de Emenda, conforme Parecer Jurídico em anexo, que após lidos foram aceitos para darem entrada e em seguida colocados em discussão e votação única conforme preve o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, tendo sido os respectivos Pareceres "APROVADOS" por unanimidade do plenário, determinando o senhor Presidente o "ARQUIVAMENTO" dos respectivos Projetos de Emenda, e junte os Pareceres aos Projetos a que se referem. **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº. 180/2015**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "APROVADAS" por este Poder as INDICAÇÕES Nº. 447 a 450/2015. **Ofício nº. 181/2015**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "APROVADO" por este Poder o PROJETO DE LEI Nº 069/2015, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo Municipal a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências. Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº. 058/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2016, em R\$ 86.109.490,00, sendo R\$ 76.994.490,00, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos e R\$ 9.115.000,00, do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul - Pr, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "aprovado" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. **PL Nº. 068/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Revoga a Lei Municipal Nº 059/2013, de 06/11/2013, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "aprovado" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. **PL Nº. 070/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a Lei nº 054/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, para o quadriênio de 2014/2017, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "aprovado" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. **PL Nº. 072/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Termo de Convênio com APMF do Colégio Estadual Laranjeiras, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. **PL Nº. 080/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul-PR a firmar TERMO DE TRANSFERENCIA DE BENS MÓVEIS ao SOS, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. **PL Nº. 081/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Executivo a realizar "Transmissão de Bens" à UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus de Laranjeiras do Sul, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. **PL Nº. 082/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.151.230,00, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº. 018/2015**, autoria: Vereador Daniel Giacobbo, súmula: Dispõe sobre autorização ao Executivo pra criar incentivo aos bons pagadores de tributos no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul - Pr, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, recebendo a seguinte votação: senhores vereadores que votaram a "**FAVOR**": Júnior Gurtat e Carlos A. M. Magrão, enquanto que votaram "**CONTRA**" os seguintes senhores vereadores: Ivone Portela, Clarice B. Viola, Silvano Pereira, Marivaldo Caprini, Elton Ruths, Zezo Marim, Laureci Leal, Aldemar Becker e Darci Massuqueto, tendo sido, portanto, "**rejeitado**" na sua íntegra e pela maioria do Plenário, conforme artigo 140 do Regimento Interno, determina o senhor Presidente o seu "**ARQUIVAMENTO**". Nada mais havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, Fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários variados, os quais constam em arquivos em meios eletrônicos nesta Casa, ficando cópia a disposição dos interessados. A Vereadora Ivone Portela cumprimenta a todos os presentes e solicita que os vereadores dispensem o uso da palavra, tendo em vista que o senhor Presidente irá a pedido dos funcionários públicos da área da educação presentes à sessão, convocar sessão extraordinária logo após o término desta sessão, o que foi aceito pelo Plenário. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e após deliberação do

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

plenário "CONVOCA" os Senhores Vereadores para a realização de mais uma Sessão Extraordinária, com início logo após o término da presente sessão, com o fim específico de apreciar o Projeto de Lei Nº 076/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: 01 - Darci Massuqueto \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: 02 - Carlos Alberto Machado \_\_\_\_\_

1º Secretário: 03 - Daniel Giacobbo \_\_\_\_\_

2º Secretário: 04 - Elton Vicente Ruths \_\_\_\_\_

05 - Aldemar Becker da Silva \_\_\_\_\_

06 - Alexandre Gurtat Junior \_\_\_\_\_

07 - Clarice Bortoluzzi Viola \_\_\_\_\_

08 - Everson Mesquita \_\_\_\_\_

09 - Ivone Portela \_\_\_\_\_

10 - Laureci Coradace Leal \_\_\_\_\_

11 - Lenoir Antonio Marin \_\_\_\_\_

12 - Marivaldo Luiz Caprini \_\_\_\_\_

13 - Silvano Pereira \_\_\_\_\_